



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2017

**DANIEL NETTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÃO DO Edital 09/2017, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação da questão 04 para os cargos de ensino médio e superior, alegando que a questão apresenta mais alternativas corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, as demais alternativas se referem a “Coesão” e não “Concisão”.

#### RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito da questão 06 para os cargos de ensino médio e superior, alegando que a alternativa correta é 1.200 metros.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Alterar o gabarito para alternativa “C”, visto que a resposta correta é 1.200m e não 1.400m conforme apresentado no gabarito.

#### RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação da questão 11 para os cargos de ensino médio e superior, alegando que a questão não possui alternativa correta, a qual deveria apresentar 16 Deputados Federais.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, a questão busca o entendimento sobre “Política” dos candidatos, os quais deveriam ter o entendimento que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina é composta de Deputados Estaduais e não Federais. Hoje Santa Catarina possui 16 Deputados Federais eleitos, porém nenhum compõe a Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

#### RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação da questão 12 para os cargos de ensino médio e superior, alegando que a questão não possui alternativa correta, a qual deveria apresentar 7 anos 9 meses e 10 dias.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, todas as alternativas apresentam o total em anos e meses, sendo assim, a alternativa 7 anos e 9 meses apresenta-se correta.

#### RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação da questão 13 para os cargos de ensino médio e superior, alegando que a questão não possui o número da lei e que o parágrafo alterado não menciona “homicídio culposo”.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, a questão versa sobre atualidades e o enunciado se refere ao código de trânsito. Em relação a não presença de homicídio culposo no parágrafo 3º da lei, isto porque o parágrafo se refere ao art. 302 que possui o seguinte teor:



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

*Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:*

Sendo assim com a alteração da lei, praticar homicídio culposo sob a influência de álcool, a pena será de 5 a 8 anos.

#### **RECURSO 006**

Requerem os candidatos a anulação da questão 18 para os cargos de Professor, alegando que O Art. 19 é bem claro e mostra apenas dois itens de resposta I e II, já na prova existe três opções de resposta sendo que a pergunta deve ser formulada conforme descrito no Artigo 19 da LDB..

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão Apresenta-se correta, Vejamos o que menciona o inciso II do referido artigo:

*II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.*

Sendo assim o item III da questão está correto, visto que menciona: III – Privadas as instituições mantidas e administradas por pessoas físicas de direito privado;

#### **RECURSO 007**

Requerem os candidatos a anulação da questão 19 para os cargos de Professor de geografia, alegando que o conteúdo da questão não está presente no conteúdo programático.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão Apresenta-se correta, geografia geral contempla o enunciado da questão.

#### **RECURSO 008**

Requerem os candidatos a anulação da questão 22 para o cargo de professor de história, alegando que a questão apresenta duas alternativas iguais.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Cancelar a questão. A questão apresenta duas alternativas iguais.

#### **RECURSO 009**

Requerem os candidatos a anulação da questão 22 para o cargo de professor de ciências, alegando que o enunciado não é claro.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Cancelar a questão. A questão deveria mencionar a “Fase” da mitose, visto que assim ela é dividida e classificada.

#### **RECURSO 010**

Requerem os candidatos a anulação da questão 21 para o cargo de Professor pedagogo, alegando que não concordam com a alternativa apresentada, visto que o enunciado não se refere a período alfabético.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão Apresenta-se correta, quando a criança compreendeu como se escreve usando as letras do alfabeto. Descobriu que cada letra representa um som da fala e que é preciso juntá-las de um jeito que formem sílabas de palavras de nossa língua. Porém inicialmente escrevem com fortes marcas da oralidade, estas marcas são os erros que ainda comentem, porém não o classificam em outro nível.

#### **RECURSO 011**

Requerem os candidatos a anulação da questão 22 para o cargo de professor II, alegando que a questão apresenta duas alternativas corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Cancelar a questão, visto que recentemente a



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

deficiência auditiva foi incorporada ao TID.

#### **RECURSO 012**

Requerem os candidatos a anulação da questão 20 para o cargo de professor de matemática, alegando que o enunciado não é claro e deveria mencionar se a matriz é quadrada ou não.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, visto que o enunciado menciona a expressão “pode ser chamada”, assim dentre as alternativas apresentadas, nenhuma outra pode representar o exposto no enunciado.

#### **RECURSO 013**

Requerem os candidatos a anulação da questão 20 para o cargo de professor de creche, professor de educação infantil – pré escola, educação infantil - Contação de história e monitor escolar, alegando que a questão não apresenta alternativa correta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Cancelar a questão. A questão deveria apresentar 5 anos e não 6 como está na alternativa “A”.

#### **RECURSO 014**

Requerem os candidatos a anulação da questão 20 para o cargo de professor de artes, alegando que a escultura em metal possui o mesmo nome.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, não há registros em literaturas bibliográficas que a escultura em metal possui o mesmo nome.

#### **RECURSO 015**

Requerem os candidatos a anulação da questão 19 para o cargo de mestre de obras, alegando que a “bota” também é indispensável.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A questão apresenta-se correta, a bota pode ser substituída por “sapatão”, sendo assim não é indispensável.

Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do referido edital:

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.*

São João Batista, 17 de janeiro de 2018.

**DANIEL NETTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal